



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## MENSAGEM Nº 175/2012

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para efetuar a doação de **IMÓVEL URBANO**: Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 1.013 (um mil e treze), com área de **3.483,90 m<sup>2</sup>** (três mil, quatrocentos e oitenta e três metros e noventa centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi, sem benfeitorias, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, constante da matrícula nº **45.141**, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Paraná, avaliado em **R\$ 498.197,70** (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos), para a industria **Nestor Lachmann & Cia Ltda**, CNPJ nº **79.863.890/0001-15**, sítio Rua Paraná, 186 CEP 85501-090, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O imóvel, objeto da doação, se destina a **Produção e industrialização de pães, doces, salgados, massas, congelados e artigos de confeitoria**.

Importante destacar que a instalação da empresa supra, será também importante para toda a região, pois possibilitará significativos avanços para o setor alimentício, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, convocando esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias**, quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, tendo em vista a importância e relevância da mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de dezembro de 2012.

  
ROBERTO VIGANO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco  
Júlio César H. Lattman  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Tecnológico  
Portaria nº 036/12

  
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO  
DO CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI Nº 235/2012

Autoriza doação de imóvel a **NESTOR LACHMAN & CIA LTDA.**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de **IMÓVEL URBANO**: Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 1.013 (um mil e treze) com área de **3.483,90 m<sup>2</sup>** (três mil, quatrocentos e oitenta e três metros e noventa centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi, sem benfeitorias, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, constante da matrícula nº **45.141**, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Paraná, avaliado em R\$ **498.197,70** (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos), para a industria **Nestor Lachmann & Cia Ltda**, CNPJ nº **79.863.890/0001-15**, sítio Rua Paraná, 186 CEP 85501-090, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

**Art. 2º** A doação de que trata o "caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo Indústria e Comércio através de qualquer meio, a **Produção e industrialização de pães, doces, salgados, massas, congelados e artigos de confeitoria**.

III - início da edificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e início das atividades industriais propostas no pedido, objeto do protocolo nº 296799, de 03 de novembro de 2011, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida;

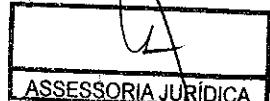
IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO VIGANO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco  
Júlio César V. Lattmann  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Tecnológico  
Portaria nº 063/09





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ



## Interessado:

2011 / 11 / 296799 03/11/2011

- SOLICITACOES  
- SOLICITACAO FAZ  
ESTOR LACHMAN & CIA LTDA

*Cristiane*

Responsável

*Varanda*

Em face de

{ Deferimento   
Indeferimento

de favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado.

Em , \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTÓCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



NUMERO DO PROCESSO : 296799

Assunto : SOLICITACOES

No.Processo : 11

Data Protoc : 03/11/11

Requerente : NESTOR LACHMAN & CIA LTDA

Fone :

Identificador de processo(Internet) : 37B82U3

PATO BRANCO 03 de Novembro de 2011

  
Assinatura do Requerente

PATO BRANCO - PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 10:12

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse  
[www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) no link Protocolo OnLine



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico



**Requerente:** NESTOR LACHMANN & CIA LTDA, Sociedade empresárial por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o número: 79.863.890/0001-15, com sede nesta cidade de Pato Branco, estado do Paraná; vem mui respeitosamente solicitar os seguintes incentivos:

- Terreno de aproximadamente 5.000 m<sup>2</sup> para instalação de uma indústria para produção de alimentos a base de farinha (pães, produtos de confeitoraria, salgados, massas e congelados) e de armazenamento e estocagem dos produtos fabricados.

**Atividade exercida pela empresa:** Produção e industrialização de Pães, doces, salgados, massas, congelados e artigos de confeitoraria sendo que todos os produtos serão comercializados junto aos supermercados da região sudoeste do Paraná.

Endereço atual:

Rua Procópio de Lima, 460 – CEP 85.501-350, Trevo Guarani – Pato Branco – PR.  
Telefone para contato: (46) 3313-3200 com Fabrício

**Obs:** O projeto será implementado em 1 (um) ano, sendo que neste período serão construídos o galpão industrial e adquiridos os equipamentos necessários para o inicio das atividades. A partir disso realizado a indústria entrará em funcionamento imediatamente, sendo ideal a disponibilização do imóvel em até 45 dias.

Pato Branco, 01 de Novembro de 2011

79.863.890/0001-15

NESTOR LACHMANN & CIA LTDA

RUA PROCÓPIO DE LIMA, 460

TREVO GUARANY - CEP 85501-350

PATO BRANCO - PR

NESTOR

Fabrício Lachmann

Sócio-Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**  
**PERFIL PARA PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRO.**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

NOME: NESTOR LACHMAN & CIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Procópio de Lima, 460 – CEP: 85501-350

BAIRRO: Trevo da Guarani

MUNICÍPIO: Pato Branco – PR

FONE: (46) 3313-3243

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 22/04/1971

ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio Varejista de Alimentos – Supermercado, Indústria de derivados de trigo.



**1.1. – Composição societária**

Detentores	Cargo	R\$	%	Integralizado	%
Nestor Lachman	Sócio administrador	1.112.605,6	80,0%	1.112.605,6	100%
Lídia M. A. Lachman	Sócia	139.075,70	10,0%	139.075,70	100%
Vinícius Lachman	Sócio	69.537,85	5,0%	69.537,85	100%
Fábricio Lachman	Sócio	69.537,85	5,0%	69.537,85	100%
<b>TOTAL</b>		<b>1.390.757,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.390.757,00</b>	<b>100,00%</b>

Data ultima alteração contratual: 17/01/2007.

**2. – ENQUADRAMENTO**

Microempresa  Pequena Empresa  Média Empresa  Grande Empresa

**3. – INSTALAÇÕES**

Próprias

Alugadas

3.1. – Área em m <sup>2</sup>	Administração	Produção	Outros	Total construir	Área terreno
Atual	500	5.380	1.800	7.680	15.360
Solicitada	0	0	0	0	10.000

**4. – O PROJETO**

**4.1 - Discriminação do investimento**

Descrição dos investimentos a serem realizados com seus detalhes e especificações, como tipo, capacidade, dimensões, modelo, marca, valor, etc., englobando máquinas e equipamentos, obras civis, veículos e outros.

Diversificação da atividade que é a implantação de uma unidade industrial de produção de pães, massas e doces, que serão comercializados no sistema de atacado. Para a implantação desse projeto será necessário a construção de um barracão industrial com área de aproximadamente 1.500 m<sup>2</sup>, com pé direito com 4,0mts. em estrutura pré-moldada, paredes de alvenaria, cobertura de aço zinkado, piso ásico polido e instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas básicas; aquisição de máquinas e equipamentos de panificação e veículos para a logística;

**Total do orçamento/Investimento necessário: R\$ 1.480.000,00**

**4.2 – Cronograma de Investimentos**

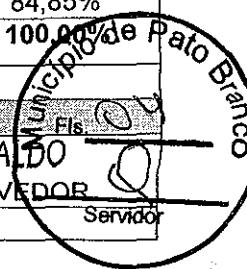
INVESTIMENTOS	Real.	Ult. Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	TOTAL
Terrenos			300.000,00			200.000,00
Obras civis			380.000,00	150.000,00	150.000,00	680.000,00
Máquinas e equipamentos			200.000,00	30.000,00	70.000,00	300.000,00
Veículos			170.000,00			170.000,00
Instalações			30.000,00			30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>			<b>1.480.000,00</b>

**5. – QUADRO DE USOS E FONTES**

Usos	R\$	%	Fontes	R\$	%
Investimentos Fixos	1.480.000,00	100%	Município	300.000,00	15,15%
Capital de Giro	500.000,00	0%	Rec. Próprios	1.680.000,00	84,85%
<b>Total</b>	<b>1.980.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>1.980.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**6. – DÍVIDAS E FINANCIAMENTOS EXISTENTES**

CREDOR	VCTO. CONTRATO	JUROS	ATUALIZ. MONET.	FORMA DE PAGTO.	SALDO DEVEDOR
					Servidor





### 6.1 – Encargos Sociais e Fiscais:

(x) em dia      ( ) em atraso      ( ) parcelamento

## 7. – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA/PROJETO

### 7.1 – Faturamento

Exercício anterior – Ano: 2010	Últimos três meses	Mês: JUL/2011	Mês: AGO/2011	Mês: SET/2011
Faturamento R\$: 54.091.128,46	Valores em R\$	5.166.123,09	5.000.113,62	5.166.858,41

**Utilização capacidade instalada atual em: 100%:  
90%:** **Futura:**

### 7.2 – Quadro da Produção – (físico ou valores) – base mensal

Produtos	Unidade	Produção Atual	%	Produção Futura	%
Pães tradicionais	R\$			70.437	2%
Confeitoria (tortas e doces)	R\$			68.137	2%
Salgados(pastel,croquete.etc.)	R\$			39.675	1%
Congelados de massa	R\$			35.678	1%
Alimentos - supermercado	R\$	3.425.445	100%	3.767.989	94%
<b>TOTAL</b>		<b>3.425.445</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.981.916</b>	<b>100,0%</b>

### 7.3 – Quadro de comercialização – físico ou valores – base mensal

Produtos	% de Vendas no estado	% de vendas outros estados	% exportação
Alimentos - supermercado	R\$ 3.425.445	R\$ 0	0%

Principais Clientes	Endereço: cidade, estado	% sobre faturamento	Prod. Vendidos
Pessoas Físicas	Pato Branco - PR	90%	90%
Empresas em geral	Pato Branco/Região	10%	10%

Principais fornecedores	Endereço: cidade, estado	% sobre compras	Mat. adquiridos
Esdel Distr. Alimentos	Pato Branco (PR)		Temperos
Bunge Alimentos	Gaspar (SC)		Farinha/óleo
RJU Benef. Frut, Verduras	Vitorino (PR)		Frutas/Verduras
Sementes Guerra S/A	Pato Branco (PR)		Farinha Trigo
Frimesa Coop. Central	Medianeira (PR)		Leite/derivados
SC Johnson Distr. Ltda.	Barueri (SP)		Higiene Pessoal
Parati S/A	São Lourenço do Oeste-SC		Biscoitos
Frigorífico Miolar Ltda.	Dois Vizinhos (PR)		Carnes
Anhambi Alimentos	Itapejara d'Oeste (PR)		Carnes
Yoki Alimentos	Cambará (PR)		Diversos
Ind. Química Meliane	Curitiba (PR)		Mat. Limpeza
Coniexpress S/A	Nerópolis (GO)		Enlatados



#### 7.4 – Número de Empregos

SETOR	ATUAL	GERADOS C/ O PROJETO	TOTAL
Administração	05	01	06
Produção	48	18	66
Logística/Entrega	150	11	161
Total	203	30	231

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS



#### 8. – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ADMINISTRADORES

Relatar os anos de experiências na atividade e em outras, capacitação gerencial, formação, etc.

O sócio majoritário é um dos mais tradicionais empresários da cidade de Pato Branco, além de atuar na atividade agropecuária, a empresa está há 38 anos atuando na atividade comercial.

Os sócios administradores do empreendimento (filhos do cotista majoritário) são empresários com mais de 10 anos de experiência na atividade comercial e também industrial haja vista que os pais – fundamento deste projeto – comercializados nas lojas são produzidos internamente, e comercialmente atuam também no ramo atacadista, conhecendo muitos dos potenciais clientes futuros consumidores dos produtos a serem industrializados.

A formação profissional dos administradores é de ensino médio (majoritário) e superior, nas áreas de administração, direito e engenharia agronômica (minoritários) e com diversos cursos de formação complementar na área de gestão; possuindo formação paralela com treinamentos em diversos outros órgãos formadores na área técnica e administrativa; um deles possui, também, pós graduação, na área de marketing de varejo.

A empresa está informatizada com um sistema completo de controles administrativos e financeiros, disponibilizando relatórios gerenciais e de desempenho; a administração utiliza técnicas e estratégias modernas de gerenciamento e condução dos negócios, compatíveis com as exigências do mercado.

#### 9. – ASPECTOS TÉCNICOS E MERCADOLÓGICOS

Relatar sobre o processo de fabricação, tecnologia utilizada, idade média das máquinas e equipamentos disponíveis, qualidade e diferencial competitivo diante da concorrência, mercado de venda, participação no mercado, regiões, concorrentes, etc.

Observa-se um crescimento expressivo na demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela empresa, por ser crescente o número de escolas de ensino superior, pelo crescimento do número de empresas em geral e da necessidade dessas demonstrarem mais adequadamente seus produtos, serviços e sua própria história. Não há indicativos de retração da demanda.

Com o projeto será possível substituir compra em outros estados por empregos gerados aqui.

#### 10. – CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO – A ser preenchido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.





Responsável

#### 11.1 - INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO PROJETO - consumo anual

11.1 - ENERGIA	UNIDADE	ELETRICA	GAS NATURAL	OUTRAS
CONSUMO	KW/H	1.000.000	Não	Não
DEMANDA	KW/H	1.000.000	Não	Não
REGIME OPERACIONAL	Um turno de 8 horas diárias durante 22 dias por mês em média.			

#### 11.2 - TRANSPORTE

##### SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO:

Tanto o abastecimento, bem como a distribuição dos produtos exige estrutura de comercialização com vendedores e a entrega será feita com veículos equipados com sistema de refrigeração da carga, sendo as quantidades relativamente pequenas e de fácil transporte.

#### 11.3 - SANEAMENTO (tipo, características, quantidades).

ÁGUA: Baixo consumo, podendo ser fornecida pela companhia de abastecimento.

ESGOTOS: Apenas galerias pluviais e esgoto gerado pelos funcionários e lavagem de máquinas e equipamentos industriais.

LIXO - Não haverá geração de lixo, pois praticamente não há sobras, as embalagens são vendidas para empresas de reciclagem; a geração de lixo é em quantidades pequenas não havendo necessidade de local específico para tal.

#### 11.4 - TELECOMUNICAÇÕES

CARACTERÍSTICAS: normal

NÍVEL: pequeno

TELEFONIA ESPECIAL: não

#### 11.5 - DEMANDA DE MÃO DE OBRA

QUANTIFICAÇÃO - O projeto demandará cerca de 30 pessoas efetivas entre produção, comercialização, distribuição e administração.

No nível social do projeto, há concretas possibilidades do estabelecimento de convênios junto a entidades reconhecidas para treinamento, especialmente de jovens e pessoas da terceira idade, tanto na forma de estágio periódico como para aproveitamento futuro e efetivo de mão de obra.

SERVIÇOS ADICIONAIS - Não há necessidade.

CONDIÇÕES OU QUALIFICAÇÃO - A qualificação é intermediária com formação básica, nível médio e um de ensino superior (engenheiro de alimentos), existindo uma grande disponibilidade local desse tipo de colaborador.

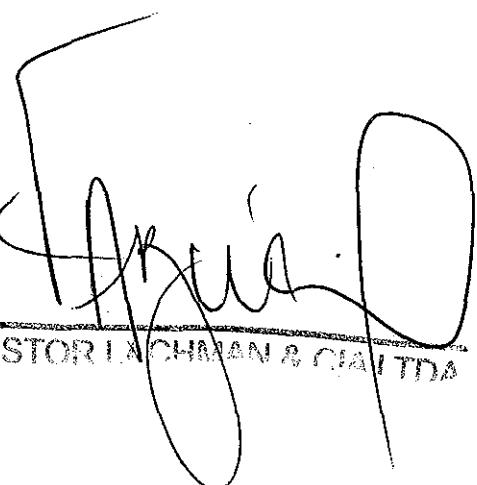
#### 11.6 - MEIO AMBIENTE

EXIGÊNCIAS DO PROJETO: A empresa comercial que dará suporte ao presente empreendimento já funciona a quase 40 anos em quatro pontos da cidade de Pato Branco, possui licença ambiental e não gera lixo que não seja reciclável, portanto, não há necessidades especiais no tocante a riscos ambientais.

No novo projeto também haverá impacto ambiental mínimo, sendo gerados, ~~anteriormente resíduos~~ deterioráveis e uma pequena quantidade de pó no caso do beneficiamento do milho, mas que ficará restrito a parte interna da indústria, e tal resíduo será capturado na sua totalidade com a

instalação de equipamentos, segundo determinações ambientais com base em projeto que está sendo elaborado por empresa especializada e sob a supervisão do órgão ambiental competente (IAP).



  
NESTOR LACHMAN & CIA LTDA

170.000,00 01/0001-151

NESTOR LACHMAN & CIA LTDA

RUA PROGRESSO DE LIMA, 450

TREVO GUARANI - CEP 85501-350

PAATO BRANCO - PR

PD





JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



NESTOR LACHMAN & CIA LTDA

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 79 863 890/0001-15

Os abaixo assinado, NESTOR LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Mallet, Paraná, nascido em 01 de novembro de 1945, residente e domiciliado na Rua Argentina 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 713.931-4-SSP-Pr e do CPF 015.899.119-20;

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Carlos Gomes, Rs., nascida em 20 de setembro de 1949, residente e domiciliada na Rua Argentina, 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portadora da cédula de identidade 1.331.820-SSP-Pr e do CPF 627.721.719-49;

FABRICIO LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 17 de dezembro de 1972, residente e domiciliado na Travessa Goiás, 90 Apto, 501, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.505-000, portador da cédula de identidade 4.845.742-8-SSP-Pr e do CPF 832.893.309-82 e

VINICIUS LACHMAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 25 de julho de 1974, residente e domiciliado na Rua Argentina 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 4.845.697-9-SSP-Pr e do CPF 956.189.709-10, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de "NESTOR LACHMAN & CIA. LTDA" com sede e foro na Rua Procópio de Lima 460, em Pato Branco, CEP 85.501-350, CNPJ 79.863.890/0001-15, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n 412 01648125 por despacho em sessão de 22 de abril de 1971 e última alteração arquivada sob n 2007 0163502 por despacho em sessão de 17 de Janeiro de 2007, resolvem de comum acordo e por este instrumento alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

1<sup>a</sup> - Fica acrescido ao ramo de atividade importação de exportação de gêneros alimentícios e bebidas, passando a ser de COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS; ROUPAS FEITAS, ARMARINHOS, MIUDEZAS, LOUÇAS, CRISTAIS, ELETRO-DOMÉSTICOS, BEBIDAS, CIGARROS, CARNES, PANIFICADORA (supermercado), INDUSTRIA DE FARINHA DE MILHO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS.

2<sup>a</sup> - Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 17 de dezembro de 2007





JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79.863.890/0001-15

3 5 2 6 4 5  
NESTOR LACHMAN

FABRICIO LACHMAN

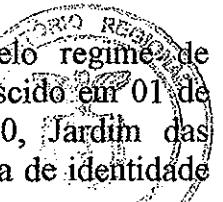
Lidia Lachman  
LIDIA MARIA AMADORI LACHMAN

VINICIUS LACHMAN





JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79.863.890/0001-15

Os abaixo assinado, NESTOR LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Mallet, Paraná, nascido em 01 de novembro de 1945, residente e domiciliado na Rua Argentina 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 713.931-4-SSP-Pr e do CPF 015.899.119-20;

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Carlos Gomes, RS., nascida em 20 de setembro de 1949, residente e domiciliada na Rua Argentina, 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portadora da cédula de identidade 1.331.820-SSP-Pr e do CPF 627.721.719-49;

FABRICIO LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 17 de dezembro de 1972, residente e domiciliado na Travessa Goiás, 90 Apto, 501, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.505-000, portador da cédula de identidade 4.845.742-8-SSP-Pr e do CPF 832.893.309-82 e

VINICIUS LACHMAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 25 de julho de 1974, residente e domiciliado na Rua Argentina 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 4.845.697-9-SSP-Pr e do CPF 956.189.709-10, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de "NESTOR LACHMAN & CIA. LTDA" com sede e foro na Rua Procópio de Lima 460, em Pato Branco, CEP 85.501-350, CNPJ 79.863.890/0001-15, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n 412 01648125 por despacho em sessão de 22 de abril de 1971 e última alteração arquivada sob n 2006 4121348 por despacho em sessão de 09 de novembro de 2006, resolvem de comum acordo e por este instrumento alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

1<sup>a</sup> – Fica extinta a filial na Rua Procópio de Lima 460 em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-250 NIRE 419.00842699 CNPJ 79.863.890/0003-87

2<sup>a</sup> - Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 26 de dezembro de 2006

NESTOR LACHMAN

FABRICIO LACHMAN

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN

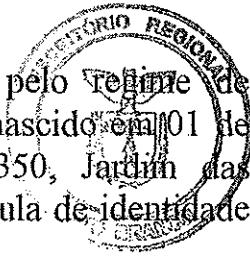
VINICIUS LACHMAN



NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79.863.890/0001-15



SENADO COMERCIAL  
DO PARANÁ



Os abaixo assinado, NESTOR LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Mallet, Paraná, nascido em 01 de novembro de 1945, residente e domiciliado na Rua Argentina 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 713.931-4-SSP-Pr e do CPF 015.899.119-20;

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Carlos Gomes, RS, nascida em 20 de setembro de 1949, residente e domiciliada na Rua Argentina, 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portadora da cédula de identidade 1.331.820-SSP-Pr e do CPF 627.721.719-49;

FABRICIO LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 17 de dezembro de 1972, residente e domiciliado na Travessa Goiás, 90 Apto, 501, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.505-000, portador da cédula de identidade 4.845.742-8-SSP-Pr e do CPF 832.893.309-82 e

VINICIUS LACHMAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 25 de julho de 1974, residente e domiciliado na Rua Argentina 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 4.845.697-9-SSP-Pr e do CPF 956.189.709-10, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de "NESTOR LACHMAN & CIA. LTDA" com sede e foro na Rua Paraná, 172, sobre loja, em Pato Branco, Paraná, Baixada Industrial, CEP 85501-090, CNPJ 79.863.890/0001-15, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n 412 01648125 por despacho em sessão de 22 de abril de 1971 e última alteração arquivada sob n 2006 3830221 por despacho em sessão de 11 de outubro de 2006; resolvem de comum acordo e por este instrumento alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

1<sup>a</sup> - A sede da sociedade fica transferida da Rua Paraná 172, sobre loja, em Pato Branco, Paraná, Baixada Industrial, CEP 85.501-090, para a Rua Procópio de Lima, 460, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-350.

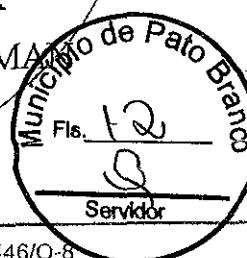
2<sup>a</sup> - Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

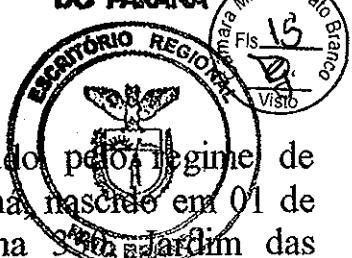
E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 06 de novembro de 2006

NESTOR LACHMAN  
FABRICIO LACHMAN

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN  
VINICIUS LACHMAN





NESTOR LACHMAN & CIA LTDA

VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 79 863 890/0001-15

Os abaixo assinado, NESTOR LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Mallet, Paraná, nascido em 01 de novembro de 1945, residente e domiciliado na Rua Argentina 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 713.931-4-SSP-Pr e do CPF 015.899.119-20;

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Carlos Gomes, Rs., nascida em 20 de setembro de 1949, residente e domiciliada na Rua Argentina, 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portadora da cédula de identidade 1.331.820-SSP-Pr e do CPF 627.721.719-49;

FABRICIO LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 17 de dezembro de 1972, residente e domiciliado na Travessa Goiás, 90 Apto, 501, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.505-000, portador da cédula de identidade 4.845.742-8-SSP-Pr e do CPF 832.893.309-82 e

VINICIUS LACHMAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 25 de julho de 1974, residente e domiciliado na Rua Argentina 350, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 4.845.697-9-SSP-Pr e do CPF 956.189.709-10, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de "NESTOR LACHMAN & CIA. LTDA" com sede e foro na Rua Paraná, 186, em Pato Branco, Paraná, CEP 85501-090, CNPJ 79.863.890/0001-15, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n 412 01648125 por despacho em sessão de 22 de abril de 1971 e última alteração arquivada sob n 2005 4211565 por despacho em sessão de 10 de novembro de 2005, resolvem de comum acordo e por este instrumento alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

1<sup>a</sup> - A sede da sociedade fica transferida da Rua Paraná 186 em Pato Branco, Paraná, Baixada Industrial, CEP 85.501-090, para a Rua Paraná, 172, sobre-loja, em Pato Branco, Paraná, Baixada Industrial, CEP 85.501-090

2<sup>a</sup> - Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 02 de outubro de 2006

NESTOR LACHMAN

FABRICIO LACHMAN

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN

VINICIUS LACHMAN





JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79.863.890/0001-15

Os abaixo assinado, NESTOR LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Mallet, Paraná, nascido em 31 de novembro de 1945, residente e domiciliado na Rua Argentina 444, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 713.931-4-SSP-Pr e do CPF 015.899.119-20;

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Carlos Gomes, RS, nascida em 20 de setembro de 1949, residente e domiciliada na Rua Argentina, 444, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portadora da cédula de identidade 1.331.820-SSP-Pr e do CPF 627.721.719-49;

FABRICIO LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 17 de dezembro de 1972, residente e domiciliado na Travessa Goiás, 90 Apto, 501, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.505-000, portador da cédula de identidade 4.845.742-8-SSP-Pr e do CPF 832.893.309-82 e

VINICIUS LACHMAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 25 de julho de 1974, residente e domiciliado na Rua Argentina 444, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 4.845.697-9-SSP-Pr e do CPF 956.189.709-10, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de "NESTOR LACHMAN & CIA. LTDA" com sede e foro na Rua Paraná, 186, em Pato Branco, Paraná, CEP 85501-090, CNPJ 79.863.890/0001-15, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n 412 01648125 por despacho em sessão de 22 de abril de 1971 e última alteração arquivada sob n 04/126477-0 por despacho em sessão de 13 de abril de 2004, resolvem de comum acordo e por este instrumento alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

1º - Fica transferida a filial da Rua Farrapos, 485 em Pato Branco, Paraná, CEP 85501-340, NIRE 41900842699 CNPJ 79.863.890/0003-87, para a Rua Procópio de Lima 460, em Pato Branco, Paraná, CEP 85501-350

2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 31 de outubro de 2005.

NESTOR LACHMAN

31/10/05

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN

Lidia Lachman



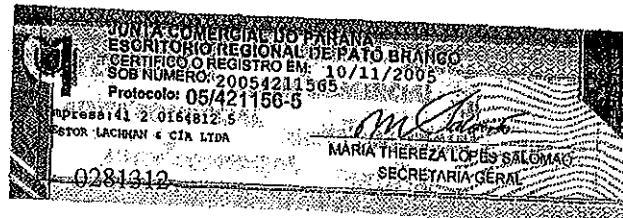
NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79.863.890/0001-15

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

FABRICIO LACHMAN

VINICIUS LACHMAN

Dr. José Antonio Marin  
OAB/Pr 12.559





NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79.863.890/0001-15

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Os abaixo assinado, NESTOR LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Mallet, Paraná, nascido em 10 de novembro de 1945, residente e domiciliado na Rua Argentina 444, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 713.931-4-SSP-Pr e do CPF 015.899.119-20;

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Carlos Gomes, Rs., nascida em 20 de setembro de 1949, residente e domiciliada na Rua Argentina, 444, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portadora da cédula de identidade 1.331.820-SSP-Pr e do CPF 627.721.719-49;

FABRICIO LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 17 de dezembro de 1972, residente e domiciliado na Travessa Goiás, 90 Apto, 501, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.505-000, portador da cédula de identidade 4.845.742-8-SSP-Pr e do CPF 832.893.309-82 e

VINICIUS LACHMAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 25 de julho de 1974, residente e domiciliado na Rua Argentina 444, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 4.845.697-9-SSP-Pr e do CPF 956.189.709-10, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de "NESTOR LACHMAN & CIA. LTDA" com sede e foro na Rua Paraná, 186, em Pato Branco, Paraná, CEP 85501-090, CNPJ 79.863.890/0001-15, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412 01648125 por despacho em sessão de 22 de abril de 1971 e última alteração arquivada sob nº 2003.2849303 por despacho em sessão de 25 de setembro de 2003, resolvem de comum acordo e por este instrumento alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

1<sup>a</sup> – Fica criada uma filial na Rua Farrapos, 485 em Pato Branco, Paraná, CEP 85501-340 para a qual se destina para efeitos fiscais a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais)

2<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em tres vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 31 de março de 2004.

NESTOR LACHMAN

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN



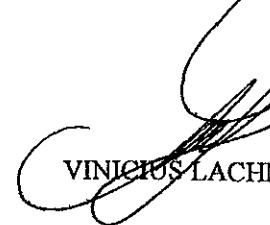


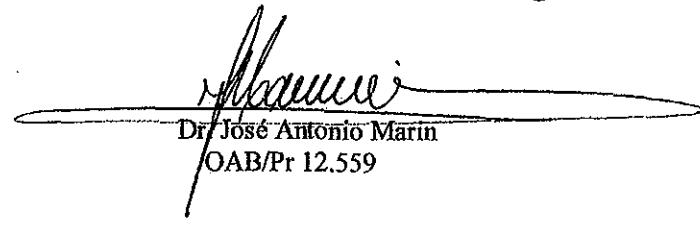
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79.863.890/0001-15

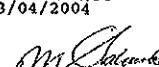
  
FABRICIO LACHMAN

  
VINICIUS LACHMAN

  
Dr. José Antonio Marin  
OAB/PR 12.559



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESTRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2004  
SOB NÚMERO: 41900842699  
Protocolo: 04/126477-0  
Empresa: 41 2 0164812 5  
NESTOR LACHMAN & CIA LTDA

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO



NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79 863 890/0001-15



UNIVERSITATIS  
DO PARANÁ

Os abaixo assinado, NESTOR LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Mallet, Paraná, nascido em 01 de novembro de 1945, residente e domiciliado na Rua Argentina 444, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 713.931-4-SSP-Pr e do CPF 015.899.119-20;

LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Carlos Gomes, RS, nascida em 20 de setembro de 1949, residente e domiciliada na Rua Argentina, 444, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portadora da cédula de identidade 1.331.820-SSP-Pr e do CPF 627.721.719-49;

FABRICIO LACHMAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 17 de dezembro de 1972, residente e domiciliado na Travessa Goiás, 90 Apto, 501, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.505-000, portador da cédula de identidade 4.845.742-8-SSP-Pr e do CPF 832.893.309-82 e

VINICIUS LACHMAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Pato Branco, Paraná, nascido em 25 de julho de 1974, residente e domiciliado na Rua Argentina 444, Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná, CEP 85502-040, portador da cédula de identidade 4.845.697-9-SSP-Pr e do CPF 956.189.709-10, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de "NESTOR LACHMAN & CIA. LTDA" com sede e foro na Rua Paraná, 186, em Pato Branco, Paraná, CEP 85501-090, CNPJ 79.863.890/0001-15, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412 01648125 por despacho em sessão de 22 de abril de 1971 e última alteração arquivada sob nº 20010517006 por despacho em sessão de 14 de março de 2001, tendo em vista as modificações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL

1<sup>a</sup> – A sociedade gira sob o nome empresarial de "NESTOR LACHMAN & CIA. LTDA", com sede e foro na Rua Paraná, 186, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85501-090

2<sup>a</sup> – A sociedade tem por objetivo o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS FEITAS, ARMARINHOS, MIUDEZAS, LOUÇAS, CRISTais, ELETRO DOMÉSTICOS, BEBIDAS, CIGARROS, CARNES, PANIFICADORA (supermercado), e INDÚSTRIAS DE FARINHA DE MILHO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS.



NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79.863.890/0001-15



DO PARANÁ

3<sup>a</sup> – O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades a partir de 22 de abril de 1971.

4<sup>a</sup> – O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$1.390.757,00 (hum milhão trezentos e noventa mil setecentos e cincoenta e sete reais) dividido em 1.390.757 (hum milhão trezentas e noventa mil setecentas e cincoenta e sete) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NESTOR LACHMAN	1.112.605	R\$ 1.112.605,00
LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN	139.076	R\$ 139.076,00
FABRICIO LACHMAN	69.538	R\$ 69.538,00
VINICIUS LACHMAN	69.538	R\$ 69.538,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.390.757</b>	<b>R\$ 1.390.757,00</b>

5<sup>a</sup> – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6<sup>a</sup> – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

7<sup>a</sup> – A administração da sociedade caberá individualmente, aos sócios, NESTOR LACHMAN e LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

8<sup>a</sup> – Todo dia 31 de dezembro será procedido o levantamento do balanço geral da sociedade, na forma da Lei 6404 e das respectivas normas contábeis da NBC.

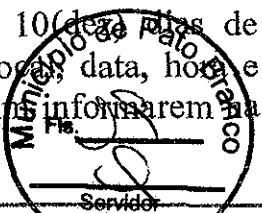
9<sup>a</sup> – Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10<sup>a</sup> – O administrador NESTOR LACHMAN, dentro de 60 (sessenta) dias do encerramento do balanço geral da sociedade enviará para cada sócio uma cópia do mesmo, por correio, para as devidas análises e correções.

11<sup>a</sup> – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12<sup>a</sup> – As deliberações sociais serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por esses assinada ou ainda formalizada em ata de reunião de sócios, quando as deliberações forem tomadas pelos sócios com a maioria do capital presentes na reunião.

13<sup>a</sup> – A reunião convocada pelo administrador e ou sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios para esse fim informarem na sociedade.



Servidor



NESTOR LACHMAN & CIA. LTDA  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79.863.890/0001-15

DO PARANÁ

14<sup>a</sup> – A sociedade poderá abrir filiais mediante alteração contratual para tal fim, assinada por todos os sócios.

15<sup>a</sup> – Os sócios em comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró labore observadas as disposições pertinentes.

16<sup>a</sup> – No caso de um ou mais sócios desejarem retirar-se da sociedade deverão notificar, por escrito, com antecedência de no mínimo 60(sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados de acordo com a cláusulas 17<sup>a</sup>

17<sup>a</sup> – No caso de falecimento de uma dos sócios a sociedade não se dissolverá, nem se extinguirá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do “de cujos” deverão em 90(noventa) dias da data do balanço geral especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade com os direitos e obrigações do pré-morto ou, então receberão todos os seus haveres, apurada a ata da reunião do balanço especial, em bens patrimoniais ou em espécie, ou em partes de ambas as formas. A parte em espécie deverá ser paga a partir de 120(cento e vinte) dias do balanço especial em parcelas sucessivas, sendo estas em número nunca inferior a 12(doze) parcelas, uma vez comprovado a não haver condições financeiras.

18<sup>a</sup> – Os administradores declararam sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

19<sup>a</sup> – Fica criada uma filial na Rua Mato Grosso, 296 em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-200, para a qual se destina para efeito fiscal um capital de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) NIRE 419 00608734-JUCEPAR e CNPJ 79.863.890/0008-91.

20<sup>a</sup> – Fica criada uma filial na Rua Paraná, 172, em Pato Branco, Paraná, CEP 85501-970, para a qual se destina para efeito fiscal um capital de R\$200.000,00(duzentos mil reais) NIRE 419.00271811 e CNPJ 79.863.890/0005-49

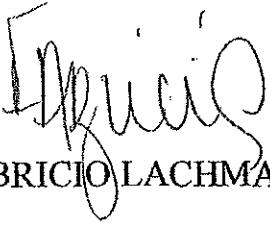
21<sup>a</sup> – Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Paraná, para qualquer ação fundado neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em tres vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 04 de setembro de 2003.

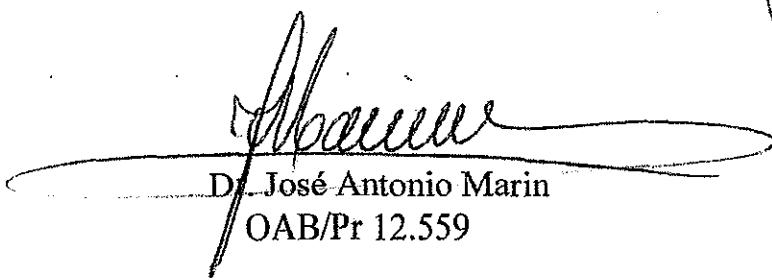
NESTOR LACHMAN

  
Lidia Lachman  
LIDIA MARIA AMADIGI LACHMAN  
Município de Pato Branco  
Fis. 20  
Servidor

NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 79.863.890/0001-15

  
FABRICIO LACHMAN

  
VINICIUS LACHMAN

  
Dr. José Antonio Marin  
OAB/Pr 12.559



23/09/2003  
00-152-PR

00-152-PR  
00-152-PR

00-152-PR  
00-152-PR

00-152-PR  
00-152-PR



	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2003 SOB NÚMERO: 20032849303 Protocolo: 03/284930-3 Empresa: 41 2 0164812 5 NESTOR LACHMAN &amp; CIA LTDA</p>
	<p> MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL</p>



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: NESTOR LACHMAN E CIA LTDA  
CNPJ/CPF...: 79.863.890/0001-15  
ENDERECO...: 88 RUA PROCOPIO DE LIMA  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

460 TREVO GUARANY

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 05/12/2012.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0032096/2012  
Código de autenticidade da certidão: 92756512092756

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NESTOR LACHMAN CIA LTDA**  
**CNPJ: 79.863.890/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:04:29 do dia 02/07/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2012.

Código de controle da certidão: **E4F6.E255.30CE.407E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000232012-14021890

Nome: NESTOR LACHMAN CIA LTDA

CNPJ: 79.863.890/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/06/2012.

Válida até 19/12/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.863.890/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1970
NOME EMPRESARIAL NESTOR LACHMAN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER NORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PROCOPIO DE LIMA	NÚMERO 460	COMPLEMENTO
CEP 85.501-350	BAIRRO/DISTRITO TREVE DA GUARANI	MUNICÍPIO PATO BRANCO UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/12/2012 às 10:43:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**IMPRIMIR**

**VOLTAR**



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79863890/0001-15

**Razão Social:** NESTOR LACHMAN E CIA LTDA

**Nome Fantasia:** COMERCIO BAIXADA INDUSTRIAL

**Endereço:** RUA PARANA 186 / BAIXADA INDUSTRIAL / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2012 a 06/12/2012

**Certificação Número:** 2012110711400594236003

Informação obtida em 05/12/2012, às 10:27:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 9863351-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.863.890/0001-15

Nome: **NESTOR LACHMAN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 04/04/2013 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado <b>Certidão Nº 9863351-16</b>
Emitida Eletronicamente via Internet <b>05/12/2012 - 10:28:06</b>	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorio.distribuidor@brturbo.com.br  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**NESTOR LACHMAN E CIA LTDA**

CNPJ 79.863.890/0001-15, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 15 de Março de 2012, 14:03:48

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 21,87

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: GkrJc0YdDn00000-3

INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROCOPIO DE LIMA 460 0 BAIRRO: TREVO DA GUARANI CNAE PREPONDERANTE: 4711302  
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85502-240 TELEFONE: 0046-33133243 CNAE: 4711302

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	11.501,83	0,00	0,00	0,00	11.501,83
Contribuintes Individuais	430,78	0,00	0,00	0,00	430,78

EMPRESA

Empregados/Avulsos	26.855,45	0,00	0,00	0,00	26.855,45
--------------------	-----------	------	------	------	-----------

Contribuintes Individuais	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
---------------------------	--------	------	------	------	--------

RAT	4.028,31	0,00	46,80	0,00	4.075,11
-----	----------	------	-------	------	----------

RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------	------	------	------	------	------

Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------	------	------

Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------	------

Comercialização Produção	0,00	0,00	936,12	0,00	936,12
--------------------------	------	------	--------	------	--------

Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------	------	------

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------	------	------

(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	------	------	------	------	------

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.107,72	0,00	0,00	0,00	1.107,72
-----------------------------------	----------	------	------	------	----------

(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.508,65	0,00	982,92	0,00	43.491,57
---------------------------------------	-----------	------	--------	------	-----------

OUTRAS ENTIDADES	7.788,08	0,00	93,61	0,00	7.881,69
------------------	----------	------	-------	------	----------

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	------	------	------

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	7.788,08	0,00	93,61	0,00	7.881,69
-------------------------------------	----------	------	-------	------	----------

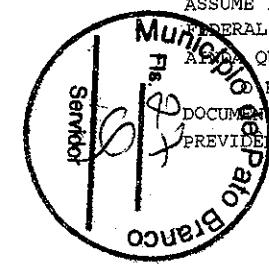
TOTAL A RECOLHER	50.296,73	0,00	1.076,53	0,00	51.373,26
------------------	-----------	------	----------	------	-----------

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, ALÉM QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

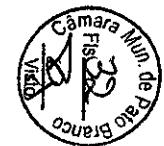
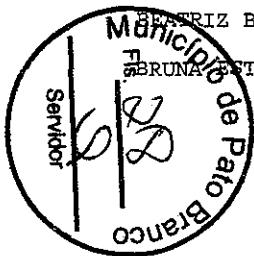


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00	CBO JAM
						DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	
ADELAR MONTEIRO 2.914,44	0,00	203.30215.09-9 0,00	02/06/2008 320,58	01		233,15	08485 0,00
ADRIANA SARTORI 1.319,95	0,00	128.61361.72-9 0,00	12/03/2012 118,79	01		105,60	04211 0,00
ADRIELI FATIMA SOARES 1.064,89	0,00	207.10217.48-4 0,00	13/02/2012 85,19	01		85,19	04211 0,00
AFONSO FERREIRA MARTINS DO AMARAL 679,58	0,00	200.23235.85-8 0,00	01/02/2012 54,36	01		54,36	07841 0,00
ALMIR RIBEIRO DA SILVA 1.105,09	0,00	125.96361.53-3 0,00	06/10/2011 88,40	01		88,41	05173 0,00
AMANDA CORDEIRO CARDOSO 171,79	0,00	200.23407.99-3 0,00	07/05/2012 13,74	01		13,74	05211 0,00
ANA CAROLINA SOSTER 567,04	0,00	160.04395.08-1 0,00	02/04/2012 45,36	01		45,36	07841 0,00
ANDERSON ANDRE GLINKE 1.392,59	0,00	127.25086.50-9 0,00	20/06/2011 125,33	01		111,41	08485 0,00
ANDERSON GOMES BASI 1.413,48	0,00	131.91373.51-8 0,00	15/02/2011 127,21	01		113,08	08485 0,00
ANDREI FERREIRA OLIVEIRA 930,35	0,00	207.64582.42-3 0,00	21/09/2010 74,42	01		74,42	08483 0,00
ANDREIA LOPES DA SILVA 135,63	275,24	200.42492.19-4 275,24	07/03/2012 32,86	01	05/07/2012 L	32,86	05141 0,00
ARILSON VOLPATTO 637,64	0,00	200.23717.07-0 0,00	12/03/2012 51,01	01		51,01	07841 0,00
AUCINEI ANTONIA STOPASSOLA 1.110,04	0,00	127.28306.53-4 0,00	09/04/2012 88,80	01		88,81	05211 0,00
BEATRIZ BARELA FIORENTIN 935,96	0,00	128.55422.53-3 0,00	18/05/2011 74,87	01		74,88	04211 0,00
BRUNA ESTELA DOS SANTOS 964,71	0,00	149.37807.27-3 0,00	15/12/2011 77,17	01		77,17	05211 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO 01	CAT 01	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO 06/07/2012 L	CBO JAM	
								DEPÓSITO	
BRUNO ESTERES DE CAMPOS 216,96	336,99	200.23823.21-0 336,99 44,30	14/12/2010 02/02/2012 00,00 92,38	01	01	44,31	0,00	07841	
CAMILA RAMIREZ DE SOUZA MACEDO 1.154,85	0,00	206.48417.59-4 0,00 130.57905.50-0 0,00 168,24	02/02/2012 05/12/2006 00,00 149,56	01	01	92,38	0,00	04211	
CASSIO HEITOR BERTOL 1.869,39	0,00	162.51714.86-8 0,00 128.35566.49-1 0,00 145,36	10/07/2012 05/12/2006 00,00 129,22	01	01	33,33	0,00	03542	
CATARINA AIRES MONTEIRO 416,65	0,00	132.06595.52-4 0,00 129.63812.49-5 0,00 116,88	01/11/2009 10/07/2012 00,00 103,89	01	01	44,39	0,00	07841	
CLAUDETE KRUGER 1.615,15	0,00	203.34425.99-3 0,00 169.09949.01-4 0,00 80,58	21/02/2011 18/10/2010 01/10/2010 01/10/2010	01	01	80,58	0,00	08483	
CLAUDINEI DALMASO 1.298,70	0,00	163.80332.01-5 0,00 131.98499.49-5 0,00 114,74	06/10/2010 02/04/2012 00,00 101,99	01	01	68,50	0,00	04211	
CLAUDINEIA BORGES 554,78	0,00	207.64582.29-6 0,00 0,00 0,00 19,47	07/12/2010 07/12/2010 00,00 29/02/2012 R	01	01	79,01	0,00	05141	
CLEBERSON LUIZ FERREIRA BUSATTO 1.007,37	0,00	200.24226.59-3 0,00 0,00 0,00 68,50	19/03/2012 10/07/2012 00,00 64,92	01	01	19,48	0,00	08483	
CLEONIS DE FATIMA FARIAS ZIERHUT 856,34	0,00	206.14021.42-6 0,00 0,00 0,00 79,01	01/10/2010 01/10/2010 01/10/2010 01/10/2010	01	01	79,01	0,00	04101	
CRISTIANO DE SOUZA DOS SANTOS 987,70	0,00	163.80332.01-5 0,00 131.98499.49-5 0,00 114,74	06/10/2010 02/04/2012 00,00 101,99	01	01	68,50	0,00	08483	
CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA CORDEIRO 1.274,94	0,00	200.24243.38-2 0,00 0,00 0,00 52,77	19/03/2012 10/07/2012 00,00 52,77	01	01	74,36	0,00	04211	
DAIANE BRISOLA 243,39	0,00	200.24226.59-3 0,00 0,00 0,00 52,77	19/03/2012 10/07/2012 00,00 52,77	01	01	64,92	0,00	05211	
DANIEL CARVALHO DA ROSA 811,60	0,00	200.24226.59-3 0,00 0,00 0,00 52,77	19/03/2012 10/07/2012 00,00 52,77	01	01	74,36	0,00	05211	
DANYELE MALMANN FORTES 929,53	0,00	200.24226.59-3 0,00 0,00 0,00 52,77	19/03/2012 10/07/2012 00,00 52,77	01	01	64,92	0,00	04211	
DAYANE DOS SANTOS 659,72	0,00	200.24226.59-3 0,00 0,00 0,00 52,77	19/03/2012 10/07/2012 00,00 52,77	01	01	74,36	0,00	05211	



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO 01/06/2010	CAT 01	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO 01/06/2010	CBO JAM
			CONTRIB SEG DEVIDA	01/06/2010	01	01/06/2010		
DEBORA DOMINGUES 1.287,24	0,00	209.50015.28-2 0,00	01/06/2010 115,85	01			102,97	05211 0,00
DELCIR PIANTA 1.517,48	0,00	123.09311.03-2 0,00	17/02/2012 136,57	01			121,40	07823 0,00
DEYWDY MORETTO SILVA 1.117,93	0,00	206.14011.42-0 0,00	14/11/2011 89,43	01			89,43	05211 0,00
DIOGO SATDL 1.111,10	0,00	130.25650.49-3 0,00	02/01/2008 88,88	01			88,89	04110 0,00
DULCIANE REGINA FEVERSANI 1.918,76	0,00	190.11848.23-6 0,00	01/12/2006 172,68	01			153,50	04131 0,00
EDINEIA APARECIDA DE LIMA 119,00	0,00	131.11963.52-6 0,00	25/07/2012 9,52	01			9,53	07841 0,00
ELIANE DE LOURDES COINCH 642,68	0,00	126.93631.49-3 0,00	15/07/2011 51,41	01			51,42	04211 0,00
ELIANE MARIA ESCHIMBAK ALBRECHT 1.284,72	0,00	126.97252.51-9 0,00	08/07/2010 115,62	01			102,78	05211 0,00
ELIZABETE APARECIDA PELEPENKO 1.010,74	0,00	123.67292.85-1 0,00	01/02/2012 80,85	01			80,86	04211 0,00
ERCI MARIA DA SILVA 1.693,95	0,00	122.86222.70-5 0,00	01/10/2008 152,45	01			135,52	04211 0,00
EVA GERONICE LEFCHACK BENIN 1.155,21	0,00	125.60007.51-9 0,00	05/12/2006 92,41	01			92,42	05211 0,00
EVELYN NATALY DE MELLO 573,42	0,00	161.12672.03-1 0,00	07/05/2012 45,87	01			45,87	07841 0,00
EZEQUIEL CARLOS DUTRA 1.206,10	0,00	162.55638.05-8 0,00	01/12/2009 108,54	01			96,48	05211 0,00
EZEQUIEL CARVALHO DA ROSA 665,00	0,00	207.37304.05-1 0,00	01/12/2009 0,00	01			53,20	04211 0,00
FABIANO DOS SANTOS 1.503,89	0,00	190.01413.19-9 0,00	04/08/2010 135,35	01			120,31	08485 0,00

Município de São Paulo de Branco  
FABIANO DOS SANTOS  
1.503,89

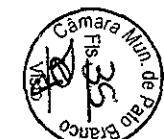
Câmara Municipal de São Paulo de Branco

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO JAM
						DEPÓSITO	DATA	
FRANCIANE ANTUNES DE LIMA 237,29	0,00	162.21142.13-0 0,00 18,98	07/11/2011 16/01/2012 01/02/2010 01/03/2012 02/01/2008 25/05/2010 09/01/2012 13/09/2010 11/04/2011 01/08/2011 16/02/2009 09/08/2010 01/03/2012 04/10/2010 05/12/2011	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01		30/06/2012 18,98 75,83 103,00 55,61 90,77 99,25 57,64 89,17 84,37 88,25 56,29 53,31 89,87 84,49 115,81 102,95	P1 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
FRANCIELI APARECIDA DRAPSCKI 947,89	0,00	204.68456.26-5 0,00 75,83						05211 0,00
FRANCIELI RAMOS MAIDANA 1.287,47	0,00	131.42704.50-6 0,00 115,87						04211 0,00
FRANCINI ZANCO 695,18	0,00	132.17857.51-7 0,00 55,61						05211 0,00
FRANCIS ANTUNES DE LIMA 1.134,56	0,00	131.05399.52-5 0,00 90,76						05211 0,00
GENI TEREZA CANTU BERTOL 1.240,61	0,00	127.80438.51-9 0,00 111,65						05211 0,00
GEOVANI FLORENCIO DA SILVA 720,60	0,00	203.07728.35-2 0,00 57,64						07841 0,00
GIL ESLEN ALEXANDRE FERREIRA 1.114,72	0,00	200.25001.67-6 0,00 89,17						08483 0,00
GIOVANI SOTTER DAA LUZ 1.054,69	0,00	207.64579.30-9 0,00 84,37						05211 0,00
GRACIELI VOTENIA DAMASCENO 1.103,21	0,00	203.56449.36-4 0,00 88,25						04211 0,00
GRISLANE APARECIDA DOS PASSOS 703,55	0,00	127.40028.53-0 0,00 56,28						04211 0,00
GUILHERME PARZIANELLO 666,39	0,00	210.65127.62-8 0,00 53,31						07841 0,00
GUSTAVO BOSCHI FERREIRA DA SILVA 1.123,42	0,00	162.10507.29-9 0,00 89,87						05211 0,00
HELEN CRISTIANE DE OLIVEIRA 1.056,23	0,00	132.06641.52-6 0,00 84,49						05211 0,00
HIGOR LUIZ VENDRUSCOLO 1.286,85	0,00	125.43089.96-0 0,00						08483 0,00

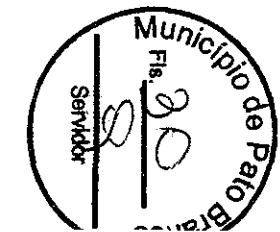


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
			CONTRIB SEG DEVIDA					
IGOR GABRIEL PRECHLAK 546,22	0,00	201.59547.64-9 0,00	20/06/2012 43,69	01			43,69	07841 0,00
INES MOSCAL DE MORAIS 996,04	0,00	132.13283.49-4 0,00	03/08/2010 79,68	01			79,68	05211 0,00
IRACI MARIA DA SILVA 785,28	0,00	126.91312.52-8 0,00	01/02/2010 62,82	01			62,83	04211 0,00
ISABEL CRISTIANE NARCISO 1.062,39	0,00	124.25354.22-2 0,00	19/10/2011 84,99	01			85,00	05211 0,00
ISMAEL CARVALHO DA ROSA 1.031,05	0,00	130.17631.69-8 0,00	17/10/2011 82,48	01			82,49	05211 0,00
IVAN VICENTE KIRSTEN 1.817,76	0,00	120.88405.85-4 0,00	01/07/2008 163,59	01			145,43	08485 0,00
IVANETE LUSA 1.080,33	0,00	126.25302.52-8 0,00	14/10/2010 86,42	01			86,43	04211 0,00
JACIRA DOS SANTOS POSTAL 1.140,70	0,00	150.69535.27-0 0,00	01/08/2011 91,25	01			91,25	05211 0,00
JAQUES FABIANO NARCISO 1.154,16	0,00	126.75715.34-6 0,00	22/05/2012 92,33	01			92,34	08485 0,00
JEAN WILLIAN ZAN 975,84	0,00	124.77574.05-3 0,00	16/11/2011 78,06	01			78,07	05211 0,00
JEFFERSON SOUZA BRASIL 1.055,18	0,00	130.18306.68-5 0,00	08/05/2012 84,41	01			84,42	08483 0,00
JHONATHAN RODRIGUES PIRES DA SILVA 337,17	0,00	201.59530.97-5 0,00	17/08/2011 26,97	01			26,97	07841 0,00
JOACIR DE COL 1.506,94	0,00	108.12237.95-9 0,00	01/03/2007 135,62	01			120,56	04102 0,00
JOCENEI LUAN CORDEIRO DA ROSA 153,00	0,00	162.41357.02-7 0,00	23/07/2012 12,24	01			12,24	07841 0,00
JONAS EDUARDO MOREIRA 965,94	0,00	200.25608.38-4 0,00	04/07/2012 77,27	01			77,27	08485 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES:1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NO ME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JONNHY WILKER DALLEMOLE 544,10	0,00	200.25621.61-5 0,00	18/10/2011 43,52	01		43,52	07841 0,00
JOSIANE BARBOSA DOS SANTOS 607,13	0,00	210.74985.23-2 0,00	21/05/2012 48,57	01		48,57	07841 0,00
JOSIANE ELVIRA FISCHER 630,35	0,00	203.45419.20-5 0,00	01/05/2012 50,42	01		50,42	07841 0,00
JOSMAR SOARES 1.194,05	0,00	125.50446.10-2 0,00	02/07/2012 107,46	01		95,53	05211 0,00
JULIANA DE FATIMA GIORDANI 558,77	0,00	162.16811.85-2 0,00	20/06/2012 44,70	01		44,70	07841 0,00
LARISSA RAUCH BUSS 612,61	0,00	154.53158.27-5 0,00	15/05/2012 49,00	01		49,00	07841 0,00
LAURI PALUDO 1.452,93	0,00	170.10193.46-9 0,00	02/05/2003 130,76	01		116,23	08485 0,00
LEANDRA TONIELO 1.086,59	0,00	127.17684.51-6 0,00	13/07/2010 86,92	01		86,93	05211 0,00
LIDIA M AIRES MONTEIRO 412,56	0,00	203.00377.60-0 0,00	10/07/2012 33,00	01		33,00	07841 0,00
LUCAS LEMES CAVALHEIRO 634,34	0,00	203.00465.37-2 0,00	17/01/2012 50,74	01		50,74	07841 0,00
LUCAS PIRES DOS SANTOS 580,94	0,00	200.02451.54-3 0,00	15/02/2012 46,47	01		46,47	07841 0,00
LUCIANA MAIARA GOMES DA SILVA 1.258,04	0,00	204.04988.40-1 0,00	17/09/2009 113,22	01		100,64	04211 0,00
LUIS DENGÖ 2.930,92	0,00	108.27103.27-9 0,00	05/12/2006 322,40	01		234,48	04142 0,00
LUIZ CARLOS ALVES 700,98	0,00	123.47492.05-7 0,00	17/11/2011 56,07	01		56,08	03423 0,00
LURDES MARIA GARCIA 1.923,24	0,00	124.28375.43-3 0,00	01/12/2006 173,09	01		153,86	04211 0,00

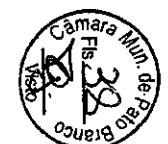
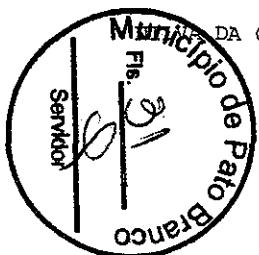


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM	
							JAM	
LURDES MARIA MATTES 550,91	0,00	129.40117.53-7 0,00 44,07	04/07/2012 01			44,08	05211 0,00	
MARCIA BORGES SOARES 785,82	0,00	131.96523.51-8 0,00 62,86	02/07/2012 01			62,87	05141 0,00	
MARCIA JULIA PAZINATO 1.182,90	0,00	128.02302.49-5 0,00 106,46	01/06/2007 01			94,64	05199 0,00	
MARIA GENECI MARINS DE CAMPOS 847,56	0,00	131.27541.49-9 0,00 67,80	04/10/2010 01			67,81	05141 0,00	
MARILEI ROSA DE OLIVEIRA LOURENCO 1.050,23	0,00	209.56256.95-8 0,00 84,01	22/02/2010 01			84,01	08483 0,00	
MARILU ADRIANE ALVES MARQUES 1.026,60	0,00	128.98305.53-9 0,00 82,12	01/03/2012 01			82,13	08485 0,00	
MARINES PAULA FRANK 1.146,28	0,00	127.37217.52-2 0,00 91,70	01/04/2011 01			91,71	05211 0,00	
MARISTELA DE FATIMA THUMS 1.007,90	0,00	128.41238.50-6 0,00 80,63	15/12/2011 01			80,64	04211 0,00	
MARLENE MELLO BOESE 1.239,81	0,00	127.75193.50-3 0,00 111,58	01/02/2012 01			99,19	05211 0,00	
MARLON ROBERTO VARGAS BIRCK 673,42	0,00	132.04624.52-7 0,00 53,87	17/01/2012 01			53,88	07841 0,00	
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SERENA 309,23	0,00	164.29183.47-6 0,00 24,73	16/07/2012 01			24,73	07841 0,00	
MAURICIO TAVARES 1.055,79	0,00	206.02252.94-0 0,00 84,46	01/03/2012 01			84,46	05211 0,00	
MAYCON HENRIQUE VARGAS LEOPOLDINO 709,08	0,00	132.04156.51-5 0,00 56,72	01/04/2011 01			56,73	07841 0,00	
NELSI ALVES 1.407,12	0,00	122.72329.33-2 0,00 126,64	12/12/2005 01			112,57	05174 0,00	
MARIA DA CUNHA 1.222,39	0,00	129.70485.51-8 0,00 110,01	17/11/2008 01			97,80	08483 0,00	



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
TOMADOR/OBRA:  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL. PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
			CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	OCOR			
OSCAR FIORI 1.466,83	0,00	126.51928.49-8 0,00 132,01	24/10/2011 01				117,35	08485 0,00
PATRICIA SOARES 901,80	0,00	201.49522.02-3 0,00 72,14	16/02/2012 01				72,14	05141 0,00
PAULA ALANA KOBER 613,89	0,00	166.04991.68-8 0,00 49,11	20/06/2012 01				49,11	07841 0,00
PAULO ROBERTO PEGORARO 3.136,00	0,00	128.41978.53-4 0,00 344,96	02/12/2002 01				250,89	01414 0,00
RENATO SIGNOR 1.250,76	0,00	131.81252.52-1 0,00 112,56	01/02/2009 01				100,07	05211 0,00
ROBERTO CARLOS BUBLITZ JUNIOR 1.085,42	0,00	203.01729.63-2 0,00 86,83	01/11/2008 01				86,83	05211 0,00
ROBSON CRISTIANO GUIDINI 1.920,50	0,00	210.52132.93-8 0,00 172,84	14/09/2009 01				153,64	03516 0,00
RUBIA CAMILA TOZETTO 863,16	0,00	166.14244.52-4 0,00 69,05	09/08/2010 01				69,05	05211 0,00
RUDIMAR AVILA BORGES 1.286,26	0,00	127.60713.50-6 0,00 115,76	01/02/2008 01				102,91	08483 0,00
SANTINA DEBASTIANI DAL PONT ANDRADE 1.062,84	0,00	121.29779.10-9 0,00 85,02	01/11/2011 01				85,03	08483 0,00
SIDNEI SILVA MOTTA 600,77	0,00	203.01993.80-1 0,00 48,06	09/05/2012 01				48,06	07841 0,00
SIRLENE SIRINO DA SILVA 971,97	0,00	165.95810.92-2 0,00 77,75	03/08/2009 01				29/03/2012 Q1 77,75	05211 0,00
SIRLENE SIRINO DA SILVA		165.95810.92-2	03/08/2009 01				27/07/2012 Z1	05211
SIRLENE SIRINO DA SILVA		165.95810.92-2	03/08/2009 01				27/07/2012 Q2	05211
SOLANGE VIACELLI 683,41	0,00	125.84626.53-7 0,00 54,67	25/06/2007 01				54,68	04211 0,00

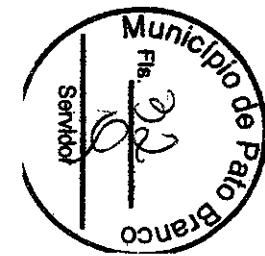


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	INSCRIÇÃO:	CBO JAM
						DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	
TACIANE SUELLEN DOMINGUES 1.077,36	0,00	129.98323.50-4 0,00	12/12/2011 86,18	01		86,19	04211 0,00
TEREZA BINELLI DE CAMPOS 171,90	0,00	108.44120.17-8 0,00	23/07/2012 13,75	01		13,76	08483 0,00
TEREZINHA DA FONSECA RIBEIRO PONCIANO 1.237,13	0,00	126.97446.49-6 0,00	21/10/2009 111,34	01		98,98	08483 0,00
VANESSA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS 407,11	0,00	132.17035.49-5 0,00	01/09/2011 32,56	01		32,56	07841 0,00
VANIR APARECIDA KOBIA FERREIRA 668,84	0,00	120.18394.98-5 0,00	11/06/2012 53,50	01		53,51	05211 0,00
VICTOR ANDRE REICHERT 749,54	0,00	200.57930.71-0 0,00	01/09/2010 59,96	01		59,96	05211 0,00
VILMA ZANELLA 1.409,28	0,00	127.76198.53-3 0,00	01/12/2006 126,83	01		112,75	04211 0,00
WAGNER ALBERTO REICHERT 1.117,98	0,00	132.05020.49-8 0,00	25/03/2010 89,43	01		89,44	04211 0,00
ZINEU GURNASKI 1.901,84	0,00	127.82611.52-8 0,00	03/04/2012 171,16	01		152,15	05211 0,00
ZULEIDE SERIOSKA CANDIDO SILVA 622,08	0,00	209.02271.88-6 0,00	01/06/2011 49,76	01		49,76	04211 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/08/2012  
HORA: 09:19:12  
PÁG : 0010/0015

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
TOMADOR/OBRA:  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
			CONTRIB SEG DEVIDA					
LUCAS DE SOUZA VAZ 477,55	0,00	164.50569.80-9 0,00	06/09/2011 38,20	07			9,55	07841 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/08/2012  
HORA: 09:19:12  
PÁG : 0011/0015

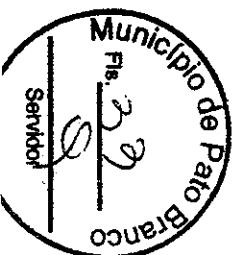
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
VINICIUS LACHMAN 4.000,00	0,00	114.10329.67-9 0,00	01/06/1996 430,78	11		0,00	01421 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
TOMADOR/OBRA:  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
			CONTRIB SEG DEVIDA					
ALDIMARA NOGUEIRA 525,38	453,58	160.03627.36-1 453,58	14/11/2011 78,31	01			27/07/2012 0,00	I1 0,00
ANA PAULA ZAMBONIN 104,30	511,78	207.64579.88-0 511,78	14/02/2011 49,28	01			13/07/2012 0,00	I1 0,00
IDINEIA DAL PONT ANDRADE 439,30	449,86	132.02410.53-8 449,86	02/10/2009 71,12	01			14/07/2012 0,00	I1 0,00
JOAO LEONARDO BARBOSA 716,60	545,45	200.25548.29-2 545,45	12/04/2011 100,95	01			21/07/2012 0,00	I1 0,00
MUNIR REINALDO FIORENTIN 191,62	82,78	126.40719.51-5 82,78	10/06/2011 21,94	01			09/07/2012 0,00	I1 0,00
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS 105,77	46,20	129.03281.52-3 46,20	21/05/2012 12,15	01			04/07/2012 0,00	I3 0,00
SOLANGE APARECIDA POZZA 394,18	519,92	123.67291.41-3 519,92	20/07/2011 73,12	01			18/07/2012 0,00	I1 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
136.532,09

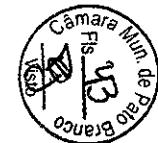
3.221,80

3.221,80

11.932,61

10.424,71

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: NMjanoSQvqL0000-2  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

Nº ARQUIVO: B1HRQLd0fuQ0000-7  
INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROCOPIO DE LIMA 460 0  
CIDADE: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85502-240

BAIRRO: TREVO DA GUARANI

CNAE PREPONDERANTE: 4711302  
CNAE: 4711302

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	135	129.577,39	612,23	130.577,94	3.221,80
07	1	477,55	0,00	477,55	0,00
11	1	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>137</b>	<b>134.054,94</b>	<b>612,23</b>	<b>135.055,49</b>	<b>3.221,80</b>



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858300001048 151601791208 807547050877 986389000013  
858900000000 095501791201 807547050079 986389000013

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA  
COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: NMjanoSQvqL0000-2  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

Nº ARQUIVO: B1HRQLd0fuQ0000-7  
INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROCOPIO DE LIMA 460 0  
CIDADE: PATO BRANCO

UF: PR CEP: 85502-240

BAIRRO: TREVO DA GUARANI

CNAE PREPONDERANTE: 4711302  
CNAE: 4711302

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	129.577,39	477,55
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	612,23	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	128	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
10.415,16 9,55	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.415,16 9,55



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: NESTOR LACHMAN CIA LTDA COMP: 07/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA:	Nº DE CONTROLE: NMjanoSQvqL0000-2 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0	Nº ARQUIVO: B1HRQLd0fuQ0000-7 INSCRIÇÃO: 79.863.890/0001-15 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA PROCOPIO DE LIMA 460 0 CIDADE: PATO BRANCO	BAIRRO: TREVO DA GUARANI UF: PR CEP: 85502-240 TELEFONE: 0046 3313 3243	CNAE PREPONDERANTE: 4711302 CNAE: 4711302

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	51.373.26 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	11.932.61
SALÁRIO FAMÍLIA:	310.79 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	796.93 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00 COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00 COM PRODUÇÃO PF:	46.806.05
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

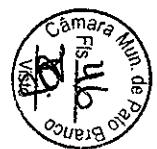
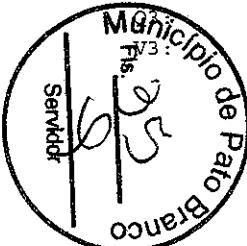
COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO:	PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR A COMPENSAR:	VALOR SOLICITADO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00 0.00
---	---	--	--------------

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
---	--------------------------------	------	------------------------------	------

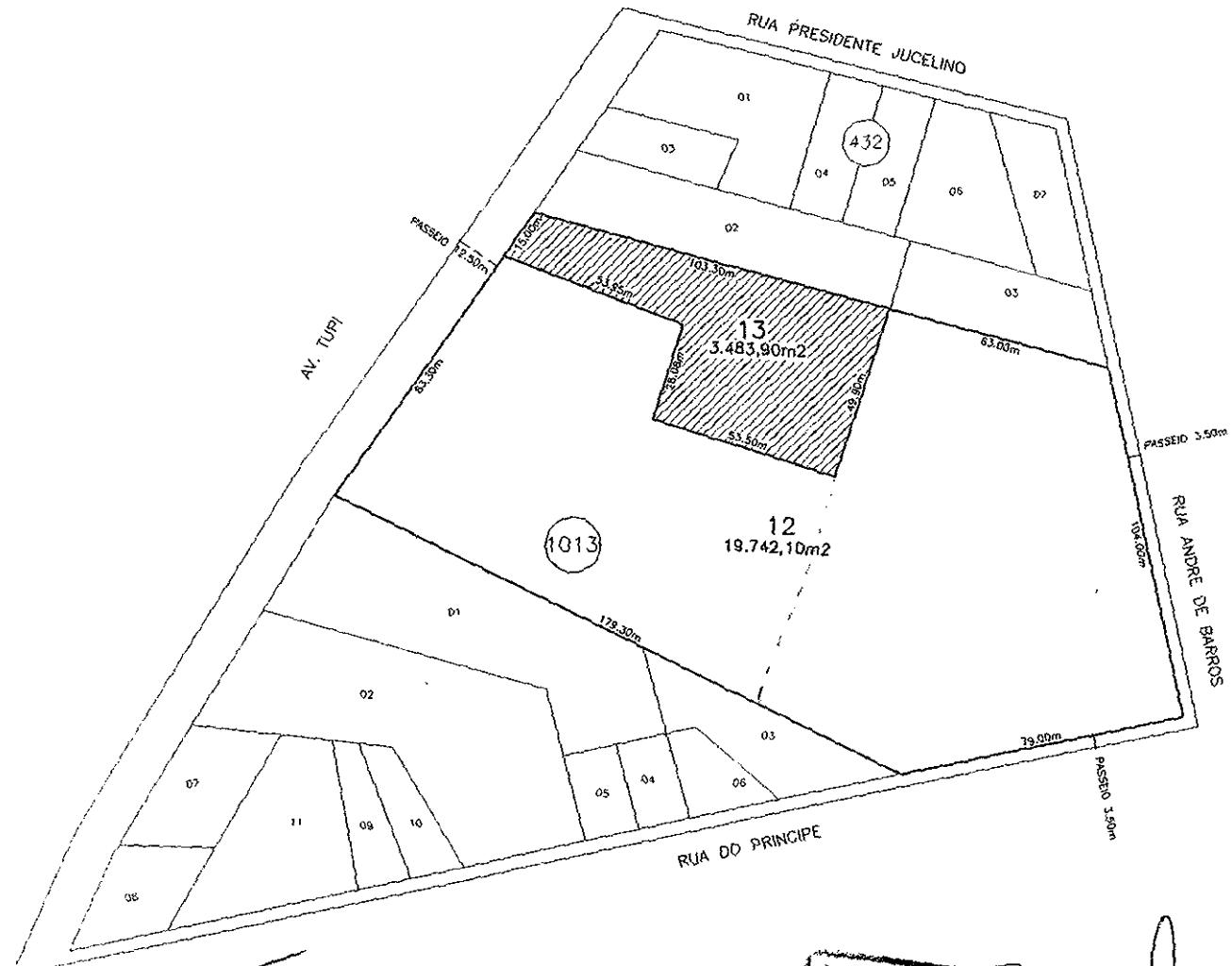
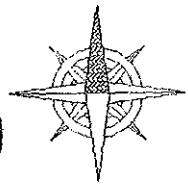
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0
---

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 6 I2: 0 I3: 1 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 2 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 1 P2: 0 P3: 0 Q1: 1 Q2: 1
0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 2 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 1 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0



NORTE



AREA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR REFERENTE AOS 15% DAS 1013

QUADRA 1013

LOTE / AREA	12	19.742,10m <sup>2</sup>
LOTE / AREA	13	3.483,90m <sup>2</sup>

LEGENDA

MUNICIPIO/UF	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PATO BRANCO / PR	
ESCALA	1 : 2.000
DATA	26 / 09 / 2011
PROT/COL	714
PRANCHAS	UNICA

Município de Pato Branco

FIS

LAERTE D. OLIVEIRA  
CRA-PR 30012/0

# 1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Comarca de Pato Branco/PR  
Rua Osvaldo Aranha, 697  
CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

## REGISTRO GERAL

FICHA

01F



### TITULAR

Elice Soares Ribas  
CPF 603.278.559-91

MATRÍCULA N.º 45.141

### RUBRICA

*Elice*

06 de fevereiro de 2012.

*Diomundo* *Elice*

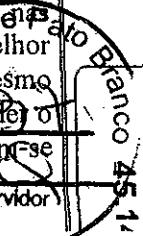
**IMÓVEL URBANO:** Lote nº13 (treze) da quadra nº 1013 (um mil e treze), sita a Avenida Tupi, nesta cidade de Pato Branco, nesta Comarca, contendo a área de 3.483,90m<sup>2</sup> (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS METROS E NOVENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Medindo 103,30m, confronta-se com o lote 02 da quadra 432; SUL: Medindo 53,50m e 53,95m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra; LESTE: Medindo 49,90m confronta-se com o lote 12 da mesma quadra e a OESTE: Medindo 28,08m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra e medindo 15,00m confronta-se com a Avenida Tupi. . **VALOR:** R\$ 1.415.000,00; pagáveis da seguinte forma: R\$ 100.000,00 representados pela Caminhonete Hilux, ano de fabricação 2008/2008, chassis 8AJFZZ9G886059137 - Renavan 96.510768-0, de propriedade de Nestor Lachman & Cia Ltda., que será transmitida à Promitente neste ato através do documento competente, que a promitente, na forma aqui representada, dá plena e geral quitação; R\$ 1.000.000,00, pagos anteriormente da qual os vendedores dão pela presente plena e irrevogável quitação, e ainda R\$ 375.999,96, representados por 06(seis) Notas Promissórias mensais e consecutivas no valor de R\$ 62.666,66 cada, corrigidas pelo índice da Poupança, com vencimento da primeira aos 13/10/2011 e a última aos 13/03/2012, as quais ficam vinculadas em **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, cujas parcelas ficam representadas por igual número de Notas Promissórias, emitidas pelo comprador em favor dos vendedores em caráter "pro solvendo", para pagamento em Pato Branco-PR, cujas Notas Promissórias ficam vinculadas a esta escritura até o final da quitação, ficando pelas partes que o presente negócio jurídico é realizado com a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, conforme artigo 474 do Código Civil, de modo que está venda e compra ficará desfeita de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, caso o comprador atrasse o pagamento de qualquer uma das parcelas do saldo do preço. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº60/05, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.6 e Av.7-23.603, do livro nº02, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIO:** NESTOR LACHMANN & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Procopio de Lima, nº460, Pato Branco -PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº79.863.890/0001-15.

R.1-45.141 - 06.02.2012 - Registro feito na matrícula R.3/23.603 - Prot.nº113.955 - 20.08.2003 -

**TRANSMITENTE:** COMÉRCIO DE BANANAS COBALCHINI LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado com sede Av.Tupi nº5985 na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº78.078.185/0001-44. **ADQUIRENTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Sociedade de Economia mista Estadual, com sede e foro na Rua Engenheiros Rebouças nº1.376, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CPNJ/MF sob nº76.484.013/0001-45. **SERVIDÃO:** ESCRITURA PÚBLICA DE FAIXA DE PASSAGEM DE REDE COLETORA ÁREA: 250,40M<sup>2</sup>, sem benfeitorias. Público de 30.07.2003, Lº137, Fls.179/180, 2º Tab. Local. **VALOR:** R\$1.220,00. Que a presente servidão tornou-se necessária, para passagem de rede coletora. O Funrejus foi isento, conforme Instrução Normativa nº01/ 99 item 16 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Dou fé. *Diomundo* *Elice*

AV-2/45.141 - Prot. nº 148.444 - 28/03/2012 - Data da Averbação - 10/04/2012 - Conforme Termo de Quitação de Hipoteca, datado de 21.03.2012, devidamente assinado por MMK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACÕES LTDA, devidamente assinado por suas sócias gerentes, as quais declararam ter recebido a importância R\$ 375.999,96, representado por 06 Notas Promissórias mensais e consecutivas, no valor de R\$ 62.666,66, cada, corrigidas pelo índice da Poupança, dentro do prazo de vencimento, as quais ficaram vinculadas em Cláusula Resolutiva, na Escritura Pública de Permuta, lavrada em 14.02.2011, folhas 007 e seguintes do livro nº 279, do 1º Ofício de Notas de Pato Branco-PR, pelo presente e na melhor forma de direito, dá ao outorgado plena, rasa e geral e irrevogável quitação, para nada mais, lo mesmo reclamar com fundamento da citada escritura, e autoriza, por este mesmo instrumento, Cartório de Pato Branco, o cancelamento do registro da citada hipoteca feita em seu favor, constante na matrícula 45.141. Obrigam-se as partes pelas demais condições do presente Termo de Quitação. Dou fé. C. 2.156 VRC = R\$ 30.99. Servidor *Diomundo* *Elice*





CONTINUAÇÃO

inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.863.890/0001-15. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE PATO  
Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Pato Branco -PR,  
CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** Área: 3.483,90m<sup>2</sup>, sem benfeitorais.  
**08.05.2012**, Lº311, fls. 124/125, 2º Tab. Local. **VALOR:** R\$291.156,00. O imposto de  
GR-PR/ITCMD datado em 04/05/2012, com valor imune, conforme Despacho nº 009/2012  
11.431.917-1, nos termos da Lei nº 8.927/89, em nome do Município de Pato Branco.  
Negativas: CND-INSS sob nº 032232012-14021060/12, em 23.02.2012. Municipal nº 001C  
25.04.2012, Estadual nº 9070438-38/12 de 25.04.2012, Certidão Conjunta Negativa  
Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 28.12.20  
Trabalhistas nº 2898369/12, emitida em 25/04/2012, Certidão negativa da Vara do Trabal  
Branco-PR, nº 2345/12, de 25.04.2012. Certidão Positiva do Distribuidor de 24/04/2012. F  
isento conforme item 17, da Lei Estadual nº 12.604/99 de 02/07/1999. Emitida a DOI  
Permanece o R.1-45.141 a Servidão de Passagem. Obrigam-se as partes pelas demais co  
escritura. Ref. Mat. 45.141 retro. Pato Branco, 26 de junho de 2012. Dou fé. C. VRC = I

*Demanda - 16*

77.780.781/0001-09

O SELO DE AUTENTICIDADE  
ENCONTRA-SE FIXADO NA  
PRIMEIRA VIA DO PRESENTE  
DOCUMENTO

Oficial

ELICE SOARES RIBAS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO  
GERAL DE IMÓVEIS  
RUA OSVALDO ARANHA, 697  
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PARANÁ

1º Ofício de Registro  
de Imóveis  
ELICE SOARES RIBAS  
TITULAR

CERTIFICO, que a presente  
reprodução fiel da matr. nº 4  
Pato Branco, 16 de 07/2012

*Pedro H. de S. S. Tristão*  
Expediente Juramentado  
Portaria 11/2012





# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto nº 5.990 de 19 de março de 2012, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, integrada pelos senhores Joares Cordeiro Brasil – Presidente; Rosangela da Silva Rossatti – Secretária; João Carlos Baier, Luiz Marini, Adilcione Colli, Elisangela Márcia Caldato Zanella e Jefferson Barbosa Barão – Membros, tendo como atribuição a Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis:

Por este laudo avalia:

**Imóvel Urbano:** Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 1.013 (um mil e treze) com área de **3.483,90 m<sup>2</sup>** (três mil, quatrocentos e oitenta e três metros e noventa centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi, sem benfeitorias, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, constante da matrícula nº **45.141**, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Paraná.

O imóvel é avaliado em **R\$ 498.197,70** (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, 07 de agosto de 2012.

Joares Cordeiro Brasil  
Presidente

João Carlos Baier  
Membro

Elisangela M. C. Zanella  
Membro

Luiz Marini  
Membro

Rosangela da Silva Rossatti  
Secretária

Adilcione Colli  
Membro

Jefferson Barbosa Barão  
Membro





Pato Branco 22 de Fevereiro de 2012

**TERMO DE DISPENSA LICENÇA AMBIENTAL**

Trata-se de uma solicitação de dispensa para a Empresa de direito privado no Ramo de Supermercados, NESTOR LACHMAN & CIA LTDAN, com CNPJ 79.863.890/0001-15 e inscrição Estadual sob nº 316.001371-68, em requerer o protocolo para o processo de licença ambiental, que tem por finalidade iniciar a construção e operação de Indústria de Panificação de Massas e Pães Congelados nesta cidade, sítio a Avenida Tupi, Quadra 1013 Lote 013.

Destarte, o IAP/ERPAB manifesta que, fica dispensado da necessidade de requerer o protocolo do processo administrativo para esta finalidade.

Atenciosamente,

Altair José Gapareto

Chefe Regional

IAP/ERPAB

Ao Senhor,

Nestor Lachman

Pato Branco – Pr





## CARTA DE ANUÊNCIA N.º 21/2012

Atestamos que o Imóvel Urbano: "Lote nº 13 da Quadra 1013", com área de 3.483,90m<sup>2</sup>, (três mil quatrocentos e oitenta e três metros e noventa centímetros quadrados), constante na Matrícula nº 45.141, do 1º Ofício de Registro Geral de imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado na Av Tupy, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, onde pretende se instalar a indústria **Nestor Lachmann & Cia Ltda**, CNPJ nº 79.863.890/0001-15, a qual tem como Tipo de Empreendimento e Atividade: *Produção e Industrialização de artigos de pães, doces, salgados, massas, congelados e artigos de confeitoraria*, está localizado na zona denominada " Eixo Estrutural Sul-Norte (EE-SN)", sendo permitido o seu funcionamento segundo a Lei Complementar de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo nº 46/2011.

Pato Branco, 06 de agosto de 2012.

Prefeitura Mun. de Pato Branco  
Emerson Carlos Michelin  
Diretor do Departamento IPPUPB  
Portaria nº. 007/2012  
de 03/01/2012

**EMERSON CARLOS MICHELIN**

IPPUPB - Diretor Departamento de Informação,  
Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco





## NESTOR LACHMAN & CIA LTDA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO IAP - Instituto Ambiental do Paraná.  
Pato Branco - PR

NESTOR LACHMAN & CIA LTDA., Empresa de direito privado atuando no Ramo de Supermercados, código CNAE 47.11-3/03. com sede nesta cidade de Pato Branco PR, sítio a Rua Procópio de Lima, 460, CNPJ. 79.863.890/0001-15 e Insc. Estadual 316.001371-68, neste ato representado por seu Sócio Administrador, senhor NESTOR LACHMAN, brasileiro, casado, também residente e domiciliado nesta cidade portador do CPF 015.899-119-20 e RG 713.931-4, vem à V. Senhoria Solicitar o termo Dispensa de Licença Ambiental, afim de iniciarmos a construção e operação Indústria de Panificação de Massas e Pães Congelados nesta cidade, sítio a Avenida Tupi, Quadra 1013 Lote 013.

10/03/24/01/2012  
RECEPÇÃO DE DOCUMENTO / GUARANY 1002 PATO BRANCO / PR  
RECEPÇÃO DE DOCUMENTO / PATO BRANCO / PR

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2012.

NESTOR LACHMAN

79.863.890/0001-15  
NESTOR LACHMAN & CIA LTDA  
RUA PROCÓPIO DE LIMA, 460  
TREVO GUARANY - CEP 83501-350  
PATO BRANCO - PR

SUPER CENTER NORTE  
CNAE 79.863.890/0001-15  
Insc. Est. 316.001371-68  
Rua Procópio de Lima, 460  
Pato Branco - PR 83501-350  
RS.503.550 - Pato Branco - PR

CENTER BAIXADA  
CNPJ 79.863.890/0001-15  
Insc. Est. 316.001371-68  
Rua Parana, 172 Fone/Fax: 46.351.3-370  
83.501-090 - Pato Branco - PR  
centerbaixada@uol.com.br

CENTRAL DISTRIBUIDORA  
CNPJ 79.863.890/0001-15  
Insc. Est. 901.67426-40  
Rua Mano Grosso, 296  
83.501-090 - Pato Branco - PR  
centraldistribuidora@uol.com.br



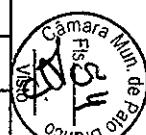
# NESTOR LACHMAN & CIA LTDA

## CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

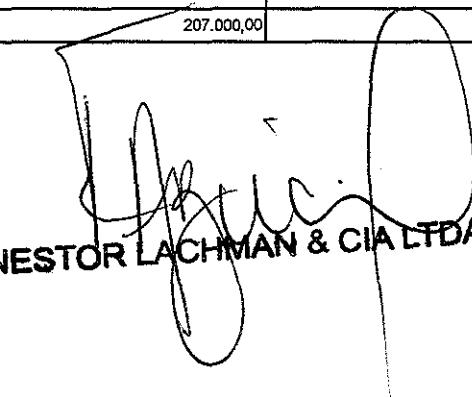
EMPRESA: NESTOR LACHMAN E CIA LTDA

OBRA: INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO ZONA SUL

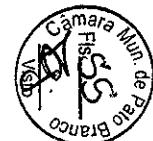
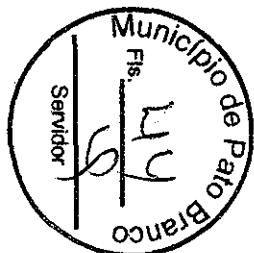
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$	ANO 1	ANO 2	ANO 3
1	<b>TERRENO</b>	100	300.000,00			
1.1	TERRENO	100%	300.000,00	300.000,00		
		100%		100%		
2	<b>OBRA CIVIL</b>	100,00%	680.000,00			
2.1	Projeto e Administração da Obra	3,24%	22.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00
		100%		36,36%	31,82%	31,82%
2.2	Terraplenagem e Regularização do Solo	2,79%	19.000,00	19.000,00		
		100%		100%		
2.3	Fundações	5,15%	35.000,00	35.000,00		
		100%		100%		
2.4	Estrutura de Concreto Pré Moldada	14,57%	99.100,00	99.100,00		
		100%		100%		
2.5	Estrutura Metálica e Cobertura	8,53%	58.000,00	58.000,00		
		100%		100%		
2.6	Pavimentação (Piso da Loja)	3,60%	24.500,00	24.500,00		
		100%		100%		
2.7	Forro (EPS)	2,06%	14.000,00	14.000,00		
		100%		100%		
2.8	Pavimentação (Piso Estacionamento Externo)	2,06%	14.000,00	14.000,00		
		100%		100%		
2.9	Alvenaria e outras Vedações	3,53%	24.000,00	24.000,00		
		100%		100%		
2.10	Muros Externos e Cerca	1,18%	8.000,00	8.000,00		
		100%		100%		
2.11	Revestimento Interno (Paredes)	0,94%	6.400,00	6.400,00		
		100%		100%		
2.12	Pintura (Paredes Externas)	2,94%	20.000,00	20.000,00		
		100%		100%		
2.13	Acabamentos e Acessórios (Louça/Metais)	1,32%	9.000,00	9.000,00		
		100%		100%		
2.14	Esquadrias em Aluminio e Aberturas	1,62%	11.000,00	11.000,00		
		100%		100%		
2.15	Divisórias Laminadas (Escritórios)	1,47%	10.000,00	10.000,00		
		100%		100%		
2.16	Fachada Loja	0,88%	6.000,00	6.000,00		
		100%		100%		
2.17	Ampliação - 1 FASE	22,06%	150.000,00		150.000,00	
		100%			100%	
2.18	Ampliação - 2 FASE	22,06%	150.000,00			150.000,00
		100%				100%




<b>3</b>	<b>MÁQUINA E EQUIPAMENTOS</b>	100%	<b>300.000,00</b>			
3.1	Máquinas para Panificação	60%	180.000,00	120.000,00	30.000,00	30.000,00
		100%		66,6%	16,7%	16,7%
3.2	Mesas e Utensilios	40%	120.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00
		100%		66,6%	16,7%	16,7%
<b>4</b>	<b>VEICULOS</b>	100%	<b>170.000,00</b>			
4.1	Van tipo furgão climatizado	38%	65.000,00	65.000,00		
		100%		100%		
4.2	Caminhão 3/4 com Baú climatizado	62%	105.000,00	105.000,00		
		100%		100%		
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	100%	<b>30.000,00</b>			
5.1	Instalações Elétricas e Cabeamento Estruturado	73,3%	22.000,00	22.000,00		
		100%		100%		
5.2	Instalações Hidráulicas e Prevenção Incendio	26,7%	8.000,00	8.000,00		
		100%		100%		
	<b>TOTALIZADORES</b>	<b>100%</b>	<b>1.480.000,00</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>207.000,00</b>	<b>207.000,00</b>



NESTOR LACHMAN & CIA LTDA



**Pato  
Branco**

PREFEITURA MUNICIPAL

Nossa Terra



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

### ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

NESTOR LACHMAN & CIA LTDA

ENDEREÇO:

RUA PROCOPIO DE LIMA 460

ATIVIDADE:

Supermercado  
Com de Armarinhos  
Com de Confeções

CNPJ/CPF:

79.863.890/0001-15

ÁREA ÚTIL:

6.000,00

ALVARÁ:

4933/1970

PROCESSO Nº:

0

DATA EXPEDIÇÃO:

21/01/1970

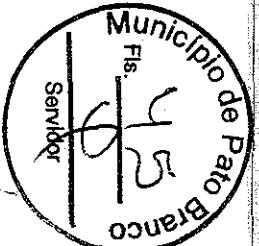
CADASTRO CONTRIBUINTE:

706000

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL  
VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pato Branco  
Cristiane Werner Ferreira Primo  
Setor de Controle e Fiscalização  
Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

## LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: NESTOR LACHMAN & CIA LTDA EXERCÍCIO: 2012

CNPJ: 79.863.890/0001-15 ÁREA CONSTRUÍDA: 6000 m2

ENDEREÇO: RUA PROCÓPIO DE LIMA 460

BAIRRO: TREVO DA GUARANI

RAMO DE ATIVIDADE: SUPERMERCADOS, MERCADOS

GRAU DE RISCO: RISCO 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO: N° REG CONSELHO: 11

DATA DE VISTORIA: 07/08/2012 N° DE LICENÇA: 1929

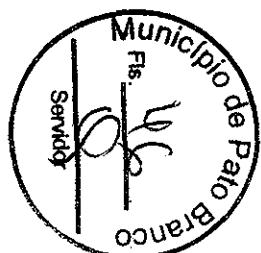
DATA DE VENCIMENTO: 07/09/2012

*Edimilza S. Burile*  
Edimilza S. Burile  
Auxiliar de Saneamento  
Matr. 69728

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este documento deve ser fixado em local visível ao público (Código Sanitário Estadual)  
Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Bairro Bortot - Fone 3902-1268





## MAPA ANEXO



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## **PARECER JURÍDICO PROJETO DE LEI N° 235/2012**

Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa para doar Imóvel Urbano: Lote nº 13 da quadra nº 1.013, com área de 3.483,90 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Tupi, sem benfeitorias, nesta cidade de Pato Branco, constante da matrícula nº 45.141 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 498.197,70 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos) para a indústria **Nestor Lachmann & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.863.890/0001-15, situada na Rua Paraná, 186, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Em síntese, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem, que o imóvel destina-se a produção e industrialização de pães, doces, salgados, massas, congelados e artigos de confeitoria.

É o brevíssimo relatório.

**O Projeto elenca condicionantes à doação, estipulando entre outras, que o referido imóvel** será destinado para que a empresa atue no ramo de produção e industrialização de pães, doces, salgados, massas, congelados e artigos de confeitoria.

Verificando o Projeto de Viabilidade Econômica/Financeira, constatamos que a referida empresa pretende investir entre recursos próprios e financiados o valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais) na construção do módulo industrial, compras de máquinas, veículos, equipamentos e instalações. Pretende ainda gerar com o Projeto mais 30 (trinta) empregos, somando-se aos 203 já existentes.

Segundo o Contrato Social anexo (Alterações Contratuais), constata-se que o capital social da pretendida donatária é de R\$ 1.390.757,00 (um milhão, trezentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e sete reais) dividida entre os sócios, cuja importância suplanta o valor da avaliação do imóvel objeto da presente doação, cumprindo assim o disposto contido no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.207/93.



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



A proposição está acompanhada das informações e documentações indispesáveis a sua análise, conforme exige a Lei Municipal nº 1.207/93, que instituiu normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais.

No tocante ao ramo de atividade a ser desenvolvida pela donatária, o IPPUPB anue que o referido imóvel localizado na Avenida Tupi, Bairro São Cristovão é adequado para receber tal empreendimento, fundamentando-o na Lei Complementar nº 46/2011 que dispõe sobre o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. (doc. Anexo)

A doação de imóvel público para fins industriais constitui-se **política pública de caráter permanente** voltada ao incentivo e desenvolvimento industrial, cuja finalidade é a de promover a geração de renda e de empregos, razão pela qual entendemos s.m.j, que não se aplica ao caso concreto, a vedação contida no § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/97 que dispõe sobre as eleições.

Feitas essas considerações, cumpridas as formalidades legais, opinamos em fornecer parecer favorável a regimental tramitação e aprovação da matéria, cabendo as comissões permanentes procederem as diligências de estilo e análise de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2012.

*Renato M. Rosário*  
José Renato Monteiro do Rosário  
Assessor Jurídico

*Luciano Beltrame*  
Luciano Beltrame  
Procurador Legislativo



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N° 235/2012



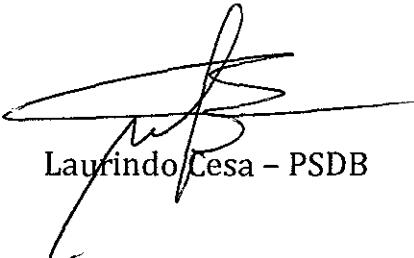
Através da Mensagem nº 157/2012, o **Executivo Municipal** propôs o **Projeto de Lei nº 235/2012**, que tem por objetivo autorizar doação de imóvel a Nestor Lachmann & Cia.

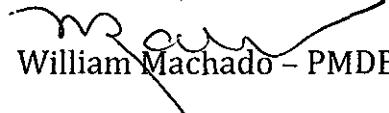
Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, será doado para a Indústria **Nestor Lachmann & Cia** Imóvel Urbano: Lote nº 13 da quadra nº 1.013, com área de 3.483,90 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Tupi, sem benfeitorias, nesta cidade de Pato Branco, constante na matrícula nº 45.141 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 498.197,70 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos) destinado a produção e industrialização de pães, doces, salgados, massas, congelados e artigos de confeitoraria.

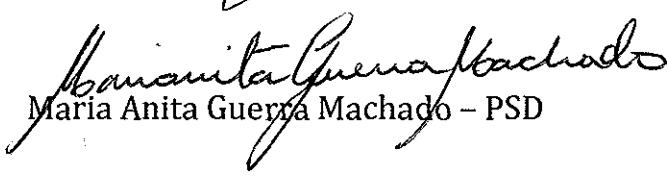
A matéria encontra-se apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação, para tanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL**.

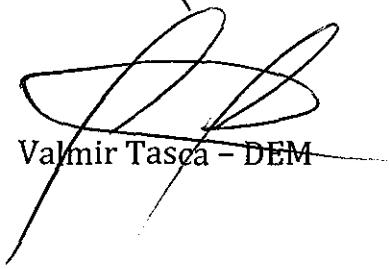
É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.  
Pato Branco, 20 de dezembro de 2012.

  
Osmar Braun - PR

  
Laurindo Cesa - PSDB

  
William Machado - PMDB

  
Maria Anita Guerra Machado - PSD

  
Valmir Tasca - DEM

  
Nelson Bertani - PDT - Relator



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 235/2012

Autoriza doação de imóvel a **Nestor Lachman & Cia Ltda.**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de Imóvel Urbano: Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 1.013 (um mil e treze) com área de 3.483,90 m<sup>2</sup> (três mil, quatrocentos e oitenta e três metros e noventa centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi, sem benfeitorias, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, constante da matrícula nº 45.141, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Paraná, avaliado em R\$ 498.197,70 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos), para a Indústria Nestor Lachmann & Cia Ltda, CNPJ nº 79.863.890/0001-15, situado na Rua Paraná, 186, CEP 85501-090, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

**Art. 2º** A doação de que trata o “caput” fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo Indústria e Comércio através de qualquer meio, a produção e industrialização de pães, doces, salgados, massas, congelados e artigos de confeitoraria.

III - início da edificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e início das atividades industriais propostas no pedido, objeto do protocolo nº 296799, de 3 de novembro de 2011, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*K*



# DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5663 | EDIÇÃO REGIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI N° 3.978, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

Autoriza doação de imóvel à Nestor Lachmann & Cia Ltda.  
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de Imóvel Urbano: Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 1.013 (um mil e treze) com área de 3.483,90 m<sup>2</sup> (três mil, quatrocentos e oitenta e três metros e noventa centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi, sem benfeitorias, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, constante da matrícula nº 45.141, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Paraná, avaliado em R\$ 498.197,70 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos), para a Indústria Nestor Lachmann & Cia Ltda, CNPJ nº 79.863.690/0001-16, situado na Rua Paraná, 188, CEP 85501-090, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

**Art. 2º** A doação de que trata o caput fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo inicio das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo Indústria e Comércio através de qualquer meio, a produção e industrialização de pães, doces, salgados, massas, congelados e artigos de confeitearia;

III - Início da edificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e inicio das atividades industriais propostas no pedido, objeto do protocolo nº 286799, de 3 de novembro de 2011, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida;

IV - outorga da escritura pública da doação somente após o efetivo inicio das atividades industriais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas" nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 21 de dezembro de 2012.

**ROBERTO VIGANÓ**  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 235/2012

### **Regime de urgência / Convoca extraordinárias**

MENSAGEM Nº: 175/2012

RECEBIDA EM: 18 de dezembro de 2012

Nº DO PROJETO: 235/2012

**SÚMULA:** Autoriza doação de imóvel a Nestor Lachman & Cia Ltda. (destinação do imóvel exclusivamente para o ramo Indústria e Comércio através de qualquer meio, a Produção e industrialização de pães, doces, salgados, massas, congelados e artigos de confeitoraria. Doação de Imóvel Urbano: Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 1.013 (um mil e treze) com área de 3.483,90 m<sup>2</sup> (três mil, quatrocentos e oitenta e três metros e noventa centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi, sem benfeitorias, nesta cidade de Pato Branco, Paraná, constante da matrícula nº 45.141, avaliado em R\$ 498.197,70. CNPJ nº 79.863.890/0001-15, situado na Rua Paraná, 186 CEP 85501-090)

AUTOR: Executivo Municipal

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 19 de dezembro de 2012

RELATOR: Nelson Bertani – PDT

### **VOTAÇÃO NOMINAL**

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 20 de dezembro de 2012

Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.

Votaram a favor: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.

Ausentes: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB e Claudemir Zanco – PPS.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 21 de dezembro de 2012

Aprovado com 6 (seis) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 2 (duas) ausências.

Votaram a favor: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

Votaram contra: Laurindo Cesa – PSDB e William C. Pollonio Machado – PMDB.

Ausentes: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB e Claudemir Zanco – PPS.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 21 de dezembro de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 629/2012

**Lei nº 3978, de 21 de dezembro de 2012**

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5663, de 27 de dezembro de 2012.